SEDE: RUA JOSÉ TEODORO DE LIMA, 49, CAMBUÍ, CAMPINAS - FONE: (19) 3236-0665 • SITE: WWW.STMC.ORG.BR

## Campanha Salarial 2011:

Pautas aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de março de 2011

Nossa Campanha Salarial começou! Na sexta-feira, dia 1/04/2011, após a aprovação da Assembleia Geral, a coordenação do sindicato protocolou as pautas econômica, geral e específica na Prefeitura e já solicitou a primeira rodada de negociação.

Neste ano, diferente do que o Secretário de Finanças vem propagando na mídia, as contas do município estão melhores. Tem gordura no orçamento e só precisa de vontade política para dar aos trabalhadores! Comparado a 2010, a Prefeitura de Campinas teve um aumento de quase 14% na arrecadação, no primeiro bimestre. Outro fator que amplia as condições do Governo para atender os pleitos do funcionalismo é o limite de da LRF, que atingiu 43,44% no último trimestre de 2010. Reivindicamos 15,06% no salário base e R\$ 600,00 no vale-alimentação!

Nossas pautas específica e geral são um retrato da situação dos nossos locais de trabalho. A privatização e a precarização avançam no Quadro Operacional. O assédio moral "come solto". Hoje, somos obrigados a colocar como reivindicação de campanha salarial: uniformes, EPIs, ferramentas de trabalho, concurso público! É um absurdo, um abuso! O Governo Hélio economiza com o servidor e aplica em outras coisas. Queremos nossos direitos. Todos para luta. Nosso lema é: **Um por Todos e Todos por Um**.

## Pauta Específica:

## QUADRO OPERACIONAL

- Urgência na aquisição de uniformes, ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletivo, cumprindo o Termo de Ajuste de Conduta assinado com o Ministério Público.
- Abertura de concurso público para as administrações regionais, subprefeituras, departamento de parques e jardins, departamento de limpeza urbana e demais setores operacionais; revogação do PCCV para criação de novos cargos;
- Implantação de convênio médico subsidiado pela Prefeitura Municipal de Campinas;
- Seguro de vida em grupo a todos;
- Plano habitacional que atenda a realidade financeira do trabalhador, principalmente para quem ganha o piso, construído pela Cohab;
- Auxílio funeral:
- Fazer um plano para combater a dependência química que leva diversos trabalhadores ao óbito, em todas as secretarias;
- Resgatar as CIPAS por ambiente de trabalho;
- Pagamento da periculosidade;
- Subsídio para aperfeiçoamento educacional do servidor;
- Subsídio para os trabalhadores que utilizam transportes na RMC.

## PAUTA ECONÔMICA

- √ 15,06 % no salário base (perdas acumuladas do Governo Hélio no período de 2005 a 2011);
  - ✓ Vale Alimentação de R\$ 600,00;
  - ✓ Piso salarial de R\$ 1.100,00 aos agentes de saúde da PMC.



- 1. Fim do assédio moral: cumprimento da Lei Nº 11.409, de 04 de novembro de 2002 (publicação DOM de 05/11/2002);
- 2. Concursos Públicos sérios, transparentes e sem vícios para todos os segmentos da PMC:
- 3. Fim do processo de terceirizações e precarizações na PMC: não à implantação dos projetos de privatizações e gestão compartilhada no serviço público municipal;
- 4. Cumprimento do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) de janeiro de 2010, que determina condições de trabalho e estrutura na PMC: uniformes, EPI, PPRA, PCMSO e PPP;
- 5. DPDI: A política da Prefeitura de perseguição aos trabalhadores (via DPDI) precisa de um limite. Qualquer coisa é motivo para encaminhamento ao DPDI. Aplicar o estatuto do servidor. Procuradoria Municipal: a Prefeitura tem de cumprir a LOM;
- 6. Pagamento dos Precatórios: A Prefeitura tem dívidas acumuladas com muitos funcionários, transformadas em precatórios. Trata-se de indenização devida em função de benefícios e/ ou direitos não honrados pela PMC, transformados em títulos públicos.
- 7. Revisão da Ordem de Serviço 001/2008 da SMRH: Revisão da OS objetivando humanizar o atendimento do DPS;
- 8. Pagamento do Adicional Noturno: a quem trabalha após as 19h;
- 9. Sexta Parte: Pagamento correto da sexta parte sobre todos os vencimentos;
- 10. Licença Prêmio: Revogação do Decreto n° 15207 de 27 de julho de 2005;



www.stmc.org.br